

ST 2625
AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44
Website: www.africa-union.org

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE PAN-AFRICANA

ACTO DA CRIAÇÃO

Abril de 2010

ACTO CONSTITUTIVO DA UNIVERSIDADE PAN-AFRICANA

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, durante a reunião realizada em... .. em

CONSIDERANDO a Decisão da Conferência da UA [Assembly/AU/Dec.92 (VI)], que lança a Segunda Década da Educação para África (2006-2015), cujo quadro designa o ensino superior como uma das sete prioridades para a África.

TENDO EM CONTA a Decisão do Conselho Executivo [EX.CL/Dec.254 (VIII)], que aprova o Plano de Acção Consolidado para Ciência e Tecnologia Africana e solicita à coordenação da sua implementação;

CONSIDERANDO a Declaração da Conferência da UA [Assembly / AU / Decl.5 (VIII)], na qual nos comprometemos a revitalizar as Universidades e outras instituições do ensino superior africanas, bem como as instituições de investigação científica, e a promover e fortalecer a cooperação sul-sul e a norte-sul em matéria de ciência e tecnologia;

CONSIDERANDO TAMBÉM a reunião do Conselho de Ministros na sua Vigésima Sexta Sessão Ordinária, em Adis Abeba, Etiópia, de 23 de Fevereiro a 01 de Março de 1976, que adoptou a Resolução [CM/Res.464 (XXVI)], que foi posteriormente aprovada pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, estabelecendo que "deverá haver cinco (5) regiões da OUA, nomeadamente África do Norte, África Ocidental, África Central, África Oriental e África Austral".

Decidimos o seguinte:

Artigo 1º

É pelo presente, criada uma instituição continental africana do ensino superior e investigação, que será conhecida como Universidade PAN-AFRICANA (UPA);

Artigo 2º

A UPA é uma rede de cinco Institutos que representam as cinco (5) áreas temáticas, distribuídas com base nas cinco (5) regiões geográficas da União Africana, nomeadamente a África Central, África Oriental, África do Norte, África Austral e África Ocidental. Cada Instituto estará ligado a uma rede de Centros distribuídos por todo o continente e seleccionados com base em critérios acordados e no mérito.

Artigo 3º

A missão e a visão estratégica da Universidade Pan-Africana são as seguintes:

1. Ministar cursos de graduação e pós-graduação a nível continental e à escala mundial nos ramos da ciência, tecnologia, inovação, ciências humanas e sociais;
2. Estimular a investigação colaborativa, internacionalmente competitiva, fundamental e orientada para o desenvolvimento em áreas directamente ligadas ao desenvolvimento técnico, económico e social de África;
3. Aumentar a mobilidade de estudantes, docentes, investigadores e do pessoal administrativo entre as Universidades africanas com a finalidade de melhorar o ensino, a liderança e a investigação colaborativa;
4. Contribuir para o reforço das capacidades dos actuais e futuros órgãos da União Africana;
5. Melhorar a atractividade das instituições Africanas do ensino superior e de investigação, de modo a reter jovens profissionais com talento;
6. Dinamizar a parceria com o sector público e privado, bem como com organizações internacionais e a Diáspora africana.

Artigo 4º

É pelo presente, aprovado o Estatuto (em anexo) que define o funcionamento da UPA.